	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> PARECER ÚNICO	Data: 22/06/2007 Folha: 1/14

<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 240.407 / 2007</b> (Órgão Seccional) SUPRAMLM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>02661/2006/001/2006</b>
Tipo de processo: <b>Licenciamento Ambiental ( X )</b> Auto de Infração ( )

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor : HP Habitacional Imóveis Ltda	CNPJ / CPF: 18.487.918/0001-72
Empreendimento ( Nome Fantasia): HP Habitacional Imóveis Ltda	
Município: Ipatinga	
Atividade predominante: Loteamento de solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais.	
Código da DN e Parâmetro E-04-01-4	
Porte do Empreendimento: Pequeno ( ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( )
Classe do Empreendimento 1() 2() <b>3( X )</b> 4() 5() 6()	
Fase Atual do Empreendimento LP ( ) LI ( ) <b>LP + LI ( X )</b> LO ( ) LOC ( ) Revalidação ( ) Ampliação ( )	
Consultoria Ambiental: Rhane Eustáquio Moreira Felipe – CREA - MG 10.161/D José Francisco Duarte Pena – CREA - MG 8.940/D Alcides Barroso Esperense – CREA - MG 50.742/D Nélio Martins Canedo – CREA - MG 40.017/D	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? <b>( X ) Não</b> ( ) Sim _____	
Bacia Hidrográfica: Rio Piracicaba (Estadual) - Rio Doce (Federal) Sub Bacia: Ribeirão Ipanema	

### 2. HISTÓRICO

Vistoria: ( ) Não <b>( X ) Sim</b>	Auto de Fiscalização Nº: <b>031/2007</b>	Data: <b>24/04/2007</b>
Notificações Emitidas Nº: -	Advertências Emitidas Nº: -	Multas Nº: -

## **2.1 DESCRIÇÃO DO HISTÓRICO:**

O processo de regularização ambiental do empreendimento Expansão do Bairro Vila Celeste iniciou-se em 17/02/2006, quando a HP Habitacional Pinheiro Ltda protocolou na SUPRAM-LM o FCEI Nº RO13.442/2006, originando o FOBI Nº 65.705/2006. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado na SUPRAM-LM em 12/07/2006, sob o Nº 399.098/2006. Após uma análise preliminar, foi realizada reunião com o empreendedor e o consultor no dia 21/09/2006, registrada através da Síntese de Reunião Nº 5.401/2006, onde foi entregue aos mesmos uma cópia dos termos de referência para este tipo de atividade, e tendo sido comunicado que muitas informações necessárias para a análise deste processo estava pendente. O prazo inicial para a entrega dos documentos faltantes era de 60 dias, entretanto a pedido do consultor, que alegou dificuldades diante da COPASA para a obtenção do parecer favorável desta empresa quanto aos projetos de abastecimento de água e coleta de esgotos, este prazo foi prorrogado por mais dois períodos, até que na data de 01/03/2007, os projetos pendentes foram finalmente entregues.

A vistoria interdisciplinar integrada foi realizada no dia 24/04/2007, registrada através do Auto de Fiscalização Nº 031/2007, tendo também havido nesta data uma segunda reunião com o empreendedor e o consultor, registrada sob a Síntese de Reunião Nº 5.468/2007. Nesta reunião foi alertado aos mesmos quanto à ausência de outros documentos necessários, tais como a planta do sistema viário de acesso ao loteamento e a anuência da concessionária de fornecimento de rede de energia elétrica.

## **3. CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível. Os documentos acostados comprovam que as exigências legais foram atendidas.

## **4. INTRODUÇÃO**

O presente Parecer Único refere-se à análise interdisciplinar do processo de licenciamento ambiental formalizado pela HP Habitacional Imóveis Ltda nesta SUPRAM-LM, visando à obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação – LP e LI, para o loteamento Expansão do Bairro Vila Celeste, localizado no município de Ipatinga – MG.

O uso e ocupação do solo da área da antiga Fazenda Pontal Alegre era a silvicultura. Esta atividade teve seu início em meados de 1965, conforme informações fornecidas por anteriores residentes e ainda conforme observado na “Certidão de Domínio Vintenário” fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga, Minas Gerais. Exceto as áreas úmidas (brejo), as demais áreas da Fazenda Pontal Alegre eram destinadas à silvicultura. Técnicas inadequadas de manejo e exploração florestal e o emprego e uso do fogo como queima controlada, foram responsáveis por longo processo de degradação ambiental da propriedade. Com a aquisição da gleba de 72,88 hectares pela HP Habitacional Pinheiro Ltda, foi iniciado em 2002 o processo de parcelamento do solo, então denominado “Pontal Alegre”.

A área onde está sendo implantado o loteamento Expansão do Bairro Vila Celeste, que neste processo também é denominado como "LOTEVILA", possui uma área total de 72,88ha, com 534 lotes de aproximadamente 360m<sup>2</sup> cada um, distribuídos em 26 quadras, destinadas ao uso residencial. Considerando 05 pessoas por residência, haverá uma população prevista de 2.670 habitantes, correspondendo a uma densidade demográfica de 37 habitantes por hectare. Como a área é inferior a 100 hectares e a densidade demográfica é inferior a 70 habitantes por hectare, o empreendimento se classifica como sendo de porte médio e de Classe 3, de acordo com a Deliberação Normativa COPAM N<sup>o</sup> 074/2004. O bairro Vila Celeste é inserido na divisão física do município, na Regional V, com uma população aproximada de 7.400 habitantes, e distante 7,0km do centro de Ipatinga.

Da área total do empreendimento, a área loteável, compreendendo as áreas de lotes e as áreas públicas (ruas, praças, áreas institucional e de servidão), correspondem a 34,5% da área total, das quais a primeira corresponde a 21,8% e a última a 12,7%. Das restantes, 47,5% são áreas de preservação permanente, 14,0% são de áreas remanescentes, e 4,1% são de área de servidão da linha de transmissão da CEMIG.

De acordo com as informações contidas em seu Relatório de Controle Ambiental, o empreendimento "LOTEVILA" não possui áreas parcialmente instaladas e habitadas, todas as áreas estão em fase de projeto, portanto isto estabelece a necessidade de execução das obras de urbanização, especificamente aquelas que tem potencial de alteração do meio ambiente, tais como os serviços e obras de terraplanagem, a drenagem de águas pluviais, o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a iluminação e pavimentação, e também o cumprimento de prováveis condicionantes ambientais, como a reabilitação de áreas verdes e de preservação permanente e a reabilitação de taludes, dentre outras.

Considerando que o empreendimento se encontra em fase de implantação e passível de alterações quando da aprovação, os projetos de terraplanagem não foram considerados nesta fase do licenciamento, e deverão ser elaborados após as definições e em fase anterior à Licença de Operação e de execução das obras.

O Quadro 1 mostrado a seguir, apresenta as diversas áreas que compõem o loteamento, e o seu percentual em relação à área total:


#### QUADRO 1: DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS DO EMPREENDIMENTO

EXPANSÃO DO BAIRRO VILA CELESTE		
Discriminação	Área em hectares	Total em %
Área total do terreno	72,88	100,0%
Área remanescente	10,18	14,0%
Área preservação permanente pública	34,59	47,5%
Área de servidão da CEMIG	2,97	4,0%
Área Loteável (área de lotes mais áreas públicas)	25,14	34,5%
<b>ÁREAS PÚBLICAS</b>		

Rua Afonso Pena, 2270 Centro – Governador Valadares/ MG

CEP 35.010.000 – Tel: (33) 3271-4988/ (33) 3271-4935

Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 22/06/2007 Folha: 4/14</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

Área institucional	1,61	12,7% da área total
Área de servidão	0,73	
Área de praças	0,08	
Área das ruas	6,85	
TOTAL	9,27	
<b>ÁREAS DE USO COMUM</b>		
Área de Lotes	15,87	21,8% da área total

Do ponto de vista urbanístico, este loteamento está atualmente ligado à malha urbana do município de Ipatinga, e em área definida como de expansão urbana por este município.

Dentre os fatores que justificam a instalação do empreendimento, podem-se citar, entre outros: área definida pelo poder público municipal como sendo de expansão urbana, pré-existência de vias de circulação com uso antrópico consolidado, área contínua à malha urbana do município de Ipatinga, atributos físicos (solo, topografia, recursos hídricos, clima) favoráveis, distância significativa das principais fontes de poluição atmosférica regional, facilidade de acesso, menor custo de instalação de redes de abastecimento de água e energia elétrica em virtude da proximidade de áreas já urbanizadas, inexistência de áreas expressivas disponíveis para o parcelamento de solo no município, inexistência de cobertura florestal nativa a ser suprimida, etc.

O Parque Estadual do Rio Doce (PERD) é a unidade de conservação (UC) administrada pelo Instituto Estadual de Florestas mais próxima do empreendimento. Todavia, foi apresentada uma declaração de que o empreendimento não está inserido em zona de amortecimento deste UC.

## 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

A concepção dada ao empreendimento LOTEVILA busca atender aos parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 118/97 que regula a situação de Parcelamento do Solo Urbano, assim como atender aos quesitos da Lei Municipal nº 119/97 que trata das zonas urbana e de expansão urbana no município de Ipatinga.

Os requisitos urbanísticos com relação às áreas públicas são que 35% da área da gleba sejam destinadas ao poder público municipal, sendo 20% para sistema viário e 15% para equipamentos comunitários e áreas livres de uso público (áreas verdes, jardins e praças).

### 5.1 Meio Sócio Econômico:

O município de Ipatinga, cidade pólo do interior de Minas, encontra-se localizado na Macro-região do Rio Doce. Somando-se as cidades vizinhas, a população chega a quase 600 mil habitantes, o que motivou a formação de uma Região Metropolitana. Ipatinga detém um espaço territorial pequeno, de apenas 166,5km<sup>2</sup> (urbana 74km<sup>2</sup> e rural 92,5km<sup>2</sup>), e tem limites com os municípios de Caratinga, Cel. Fabriciano, Joanésia, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

### 5.2 Área de Influência

A área de influência direta dos impactos é delimitada pelo contorno do loteamento, não existindo cursos d'água na proximidade, salvo o córrego Forquilha, localizado em área de preservação na área do empreendimento. Não haverá intervenção direta ou indireta no mesmo, contudo a futura impermeabilização de parte da área do loteamento provocará um aumento no escoamento superficial durante as chuvas, e uma menor recarga dos aquíferos.

Quanto à emissão de ruídos, este será devido ao aumento do fluxo de veículos e máquinas na ocasião da implantação do empreendimento, isso devido à área de influencia estar a um raio de apenas 300 metros da divisa do empreendimento, onde existem habitações vizinhas.

### 5.3 Geologia Local

A região do LOTEVILA localiza-se dentro da extensão da área geológica do Complexo Mantiqueira, encravado na região norte do município. A área encontra-se assentada sobre rochas gnáissicas pertencentes ao Embasamento Cristalino, recoberta por espesso manto de alteração, constituído predominantemente de latossolos vermelho amarelos profundos, recobrando um manto saprolítico também espesso.

As classes de solos observadas apresentam uma compartimentação semelhante à observada na região do empreendimento, sendo que, em função da morfologia predominante no local, sobressaem-se os latossolos, cambissolos e os podzólicos.

### 5.4 Clima

O regime climático dessa região pode ser enquadrado no grupo dos climas tropicais úmidos, com verões quentes e chuvosos e quatro a cinco meses secos. O total pluviométrico varia em torno de 1.120 mm/ano. As temperaturas do ar têm médias anuais em torno de 23° C e a umidade relativa do ar em torno de 83%. Julho é o mês mais frio.

### 5.5 Meio Biótico

De acordo com a nomenclatura e os conceitos fitogeográficos, em Minas Gerais a Floresta Atlântica compreende diferentes formações florestais. Está representada principalmente pela Floresta Estacional Semidecidual (floresta tropical subcaducifólia), que ocupa grande parte do território e que se encontra presente no leste de Minas Gerais, região do Médio Rio Doce onde está localizado o Empreendimento LOTEVILA.


A área do loteamento, com uma altitude média de 320m, situa-se no domínio da Mata Atlântica, na formação da Floresta Estacional Semidecidual. Suas formações compreendem:

A) Áreas de Remanescentes de Florestas em Estágio Inicial de Regeneração Secundária, com 34,6ha, formada por espécies nativas que germinaram no sub-bosque de monocultura de *Eucalyptus sp.* Está distribuída em fragmentos isolados, considerados pelo empreendimento como:

- Áreas de Preservação Permanente: 23,3ha, das quais 2,41ha de matas ciliares.
- Áreas Verdes: 11,3ha

B) Ambiente Úmido (brejo): com 12,6ha, formado principalmente por taboal (*thypha sp.*) e embaúbas (*Cecropia sp.*)

No estudo apresentado em seu relatório técnico, foram amostradas 22 espécies, distribuídas em 21 gêneros e 16 famílias. Das 22 espécies amostradas, 15 (68%) são secundárias iniciais, seis (27%) são pioneiras e uma (5%) é secundária tardia. Considerando a alta

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 22/06/2007 Folha: 6/14</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

representatividade florística das espécies secundárias iniciais e o número de pioneiras, isto mostra uma relação que exprime um estágio inicial no desenvolvimento da sucessão da floresta. No caso em questão, a maior influência foi exercida pelas espécies secundárias iniciais, estando as pioneiras também presentes com relativa importância, sugerindo baixa regeneração de espécies secundárias tardias.

Com relação aos estudos sobre a fauna, o mesmo relatório considerou as mesmas áreas de estudo da flora, as áreas de remanescentes de florestas em estágio inicial de regeneração secundária e as áreas de ambiente úmido. Para o levantamento referente às aves, répteis e mamíferos, os estudos foram concentrados principalmente no fragmento isolado de Área Remanescente de Floresta em Estádio Inicial de Regeneração Secundária, denominado pelo empreendimento de Área de Preservação Permanente (APP) com 20,85ha, por ser tratar de um estande florestal já com certo grau de estratificação.

Neste levantamento foram registradas seis espécies de anfíbios anuros, pertencentes a três famílias (*Bufo*, *Hyla* e *Leptodactylus*).

Quanto às aves, no estudo foi possível registrar 20 espécies de aves, distribuídas em 11 famílias, oito subfamílias e oito ordens.

Com relação aos répteis, foram registradas seis espécies distribuídas em quatro famílias, duas subordens e uma ordem.

Quanto aos mamíferos, foram registradas quatro espécies de mamíferos, agrupadas em quatro gêneros, quatro famílias e quatro ordens. Nenhuma das espécies identificadas foi registrada como ameaçadas de extinção, caracterizando-se por ser espécies de maior plasticidade ambiental, que ocorrem em amplas áreas geográficas e em grande diversidade de habitats. As quatro espécies encontradas foram: *Didelphis albiventris* (Gambá), *Dasyus septemcinctus* (Tatu-galinha), *Cercopithecus thomasi* (raposa) e *Cavia aperea* (preá).

## 5.6 Destinação final de resíduos sólidos


O empreendedor apresentou a carta de anuência da empresa Queiroz Galvão, responsável pela coleta e destinação final dos resíduos sólidos do município de Ipatinga, e que será a empresa responsável pela coleta destes resíduos no loteamento.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento possui uma nascente em seus domínios, que será o curso d'água que irá receber as contribuições das águas pluviais. Esta nascente pertence ao córrego Forquilha, com 1,30km de extensão, que deságua no Ribeirão Ipanema e que por sua vez deságua no rio Doce. As contribuições das sub-bacias totalizam uma área de 466ha de áreas verdes. A vazão total calculada para um tempo de recorrência de 25 a 50 anos é de 33 a 40m<sup>3</sup>/s respectivamente.

Não haverá rebaixamento do lençol freático, pois o abastecimento de água no local não será de perfuração de poços artesianos, portanto não afetando a área de influência.

### 6.1 Drenagem Pluvial

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 22/06/2007</b> Folha: 7/14</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

O projeto de drenagem pluvial do empreendimento foi concebido de modo a ter sua interligação ao sistema de redes existentes nas ruas próximas ao loteamento e o curso d'água existente ao seu redor, o córrego Forquilha.

As vazões de dimensionamento foram dimensionadas pelo método racional, adotando-se os coeficientes de deflúvio  $C = 0,60$  e  $0,50$  (para as áreas construídas), e  $C = 0,30$  para as áreas verdes. No cálculo das precipitações foram utilizados as Curvas de Intensidade e Duração (fonte: Otto Pfafstetter), com valores ajustados para um período de retorno ( $T_r$ ) de 20 anos. Toda a rede de drenagem deste loteamento converge para cinco pontos de lançamento de águas pluviais no córrego Forquilha, com uma vazão máxima prevista de  $12,52\text{m}^3/\text{s}$ . Não há previsão de ampliação desta rede.

Os coletores das redes pluviais foram dimensionados para tubos de concreto, com diâmetros de  $0,40$ ,  $0,60$ ,  $0,80$  e  $1,00\text{m}$ . As declividades foram definidas e função das respectivas velocidades máximas e mínimas de escoamento. O recobrimento previsto para os coletores desta rede deverá ter uma profundidade mínima de  $1,0\text{m}$  e máxima de  $5,0\text{m}$ .

## 6.2 Abastecimento de água

O abastecimento de água do loteamento Expansão do Bairro Vila Celeste será realizado com a interligação aos sistemas de abastecimento já existentes nos bairros vizinhos. O fornecimento será pela concessionária pública do município de Ipatinga, a COPASA. O projeto da rede de abastecimento do loteamento foi feito de acordo com as normas e especificações desta concessionária.

A COPASA apresentou sua carta de anuência datada de 02/02/2007, concordando com o fornecimento ao loteamento.

Os parâmetros de projetos adotados foram para um total de 534 lotes, com quatro habitantes por lote, dando uma população atendida de 2.136 pessoas. A taxa de consumo adotada foi de 180 litros/dia por habitante, com uma vazão média de  $4,45\text{ l/s}$  ou  $384,5\text{ m}^3/\text{dia}$ . As redes serão executadas em tubos de PVC, com uma extensão total de  $5.162\text{m}$ , sendo  $4.202\text{m}$  com diâmetro  $50\text{mm}$ ,  $345\text{m}$  com diâmetro  $75\text{mm}$  e  $615\text{m}$  com diâmetro  $100\text{mm}$ .


## 6.3 Esgotos domésticos

Os critérios e parâmetros de projeto da rede coletora de esgotos domésticos foram estabelecidos de acordo com as normas da COPASA e da PNB-567 da ABNT. O sistema adotado foi o separador absoluto, sendo a vazão individual adotada a mesma que foi adotada para a rede de abastecimento de água, de 180 litros / dia por habitante, acrescida de uma vazão de infiltração igual a  $0,00033\text{ l / s}$  por metro linear.

A vazão média de contribuição dos esgotos será de  $6,41\text{ l / s}$ , acrescida da vazão de infiltração já mencionada anteriormente.

A rede coletora dos esgotos domésticos deste loteamento terá uma extensão de  $6.056\text{m}$ , e será executada em tubos de PVC e / ou manilhas cerâmicas (não está ainda definido), com um diâmetro de  $150\text{mm}$  em toda a sua extensão; para as ligações domiciliares o diâmetro adotado será de  $100\text{mm}$ .

As profundidades adotadas para a rede foram de  $1,00\text{m}$  de recobrimento mínimo, nos locais onde houver trânsito, com casos especiais de recobrimento de  $0,70\text{m}$  nos locais onde não houver trânsito. A profundidade máxima será de  $4,50\text{m}$ .

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 22/06/2007</b> Folha: 8/14</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

Os poços de visita foram projetados nos pontos de mudança de direção, declividades e nos trechos onde foram ultrapassadas as extensões máximas permitidas por diâmetro. A distância máxima entre os poços de visita será de 90m. Nas redes de profundidade iguais ou menores que 2,50m, deverá ser instalado um poço de visita tubular de diâmetro 0,60m. Para as redes com profundidades maiores que 2,50m, o poço de visita tubular a ser instalado deverá ser de diâmetro 1,00m.

O empreendedor apresentou a carta de anuência da COPASA, de modo a garantir o recebimento da contribuição dos esgotos deste loteamento para o seu sistema municipal de tratamento.

#### **6.4 Energia Elétrica**

Foi entregue em 12/06/2007 o ofício Nº DL/IP-0986/2007 da CEMIG, em que esta concessionária informa a viabilidade relativamente ao fornecimento de energia elétrica na área do loteamento.

### **7. DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL**

Não é evidenciada nesta proposta de parcelamento do solo a necessidade de supressão vegetal nativa significativa. Como já foi citado, o empreendimento utiliza-se de áreas com uso antrópico consolidado, onde anteriormente havia atividade de silvicultura de eucalipto. As supressões ocorridas anteriormente na área foram objeto de Autorização Para Exploração Florestal, emitidas pelo Instituto Estadual de Florestas. Também foi objeto de processo específico, a legalização das intervenções relativas às transposições consolidadas sobre curso d'água da propriedade.

Processos erosivos, formações de voçorocas e solo exposto podem ser observados em vários pontos, configurando quadro de baixa aptidão agropecuária. Os remanescentes florestais pouco observados possuem características de estágio pioneiro e inicial de sucessão secundária. Não haverá, portanto a supressão de flora nativa para instalação do empreendimento.

Foram previstos 34,51ha de áreas de preservação permanente, distribuídas em 3 áreas distintas e ainda 10,18ha de áreas remanescentes, distribuídas em 4 áreas distintas. Em função da cobertura vegetal existente nestas áreas, foram elaborados os Projetos Técnicos de Reconstituição da Flora e Projetos Técnicos Reabilitação de Ambientes Degradados.


### **8. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS IDENTIFICADOS**

No início da implantação do empreendimento, as obras de abertura de ruas e demais vias de circulação do loteamento exigirão a movimentação de veículos pesados que causarão aumento de tráfego nas ruas de acesso nos bairros próximos, além da geração de poeiras, emissão de material particulado e de ruídos. A movimentação de terra, resultante dos cortes e aterros também produzirão os mesmos impactos anteriormente mencionados.

A geração de efluentes hídricos deverá ocorrer sob dois aspectos:

- drenagem de águas pluviais com carregamento de partículas sólidas e matéria orgânica que poderão assorear o curso d'água do empreendimento; as águas pluviais deverão por um



 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 22/06/2007</b> <b>Folha: 9/14</b></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------

determinado período de tempo, carregar materiais para o corpo receptor, na fase inicial do funcionamento, até a instalação definitiva da rede de drenagem.


- os esgotos sanitários provenientes das moradias; estes esgotos conforme projeto, deverão ser coletados na sua totalidade e encaminhados à rede coletiva externa que por sua vez os encaminhará à estação de tratamento de esgoto municipal.

Com relação às emissões atmosféricas e à geração de ruídos, apenas na fase de implantação do empreendimento deverão ocorrer estas emissões, não sendo evidenciada nenhuma forma significativa de geração destes poluentes a partir da ocupação do empreendimento.

## **9. MEDIDAS MITIGADORAS**

Estão previstas as seguintes medidas para a redução dos impactos mencionados:

- a aspersão de água por meio de caminhão pipa, nas vias e áreas internas do empreendimento onde serão realizados os cortes e aterros, e a implantação de sinalização adequada e orientação sobre o tráfego de veículos pesados;
- a realização de cortes e aterros em observância das condições de estabilidade dos maciços de terra correspondentes, buscando-se evitar rupturas;
- implantação de um sistema dinâmico de drenagem pluvial, para controle de sedimentos durante as obras;
- remoção de vegetação, limitada estritamente ao necessário, nas áreas a serem terraplenadas e de implementação de equipamentos urbanos;
- programação de obras (corte e aterros) para execução em estações secas, sendo sucedidas imediatamente pelas obras de drenagem e pavimentação;
- realização de manutenções preventivas em máquinas e equipamentos, com o objetivo de gerar menor quantidade de poluentes relacionados à queima de combustível em motores de combustão internas e menores níveis de ruídos.
- realização de um trabalho de informação / orientação dos usuários freqüentes das vias de acesso, a ser realizado no período anterior à atividade;
- execução das atividades de supressão da vegetação em horários de pouco trânsito local, necessariamente durante o dia;
- sinalização adequada para orientação do tráfego, utilizando recursos e placas de advertência;
- supressão da vegetação apenas nas áreas estritamente necessárias à implementação das infra-estruturas do empreendimento.
- promoção do enriquecimento florestal e a reabilitação ambiental da área do loteamento, de forma a assegurar os futuros usos antrópicos previstos para a mesma;
- uma atenção especial deverá ser dada para o assoreamento da área onde passa o curso d'água principal (córrego Forquilha) desta micro-bacia; esta área deverá ser reabilitada completamente;
- no processo de reabilitação das áreas degradadas, deverão ser contemplados projetos de reconstituição da flora com espécies apropriadas de modo a controlar o escoamento superficial impedindo a reinstalação dos processos erosivos;

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 22/06/2007 Folha: 10/14</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

- constituição de uma equipe técnica para vistoriar e orientar periodicamente os moradores que necessitarem fazer cortes no terreno para construção civil. Tem-se observado que esses cortes são feitos aleatoriamente expondo o horizonte C do solo, que fica desprotegido sob a ação dos processos erosivos. Como esses processos erosivos são muito acelerados neste horizonte, antes do proprietário terminar sua construção o estágio de degradação do talude está tão avançado que uma recuperação e contenção ficam em um valor financeiro maior do que a própria construção do proprietário. Portanto este trabalho de informação técnica, conscientização, orientação e acompanhamento das intervenções no solo, a ser dedicado aos futuros moradores é de fundamental importância.

## 10. DISCUSSÃO

Os projetos de engenharia referentes aos sistemas de abastecimento de água, drenagem pluvial e coleta de esgotos foram bem elaborados. A identificação dos impactos foi bem caracterizada e as medidas mitigadoras adequadas.

Foram apresentadas quatro declarações emitidas pela Prefeitura Municipal de Ipatinga. A primeira delas foi a declaração de anuência, com relação às diretrizes de parcelamento e uso do solo, que foi formalizada através do ofício N<sup>o</sup> 012/2006, do Departamento de Controle e Uso do Solo, datado de 08/05/2006, que recomendou observar a Lei Municipal N<sup>o</sup> 565/1977 e suas alterações, as leis N<sup>o</sup> 767/1982 e N<sup>o</sup> 880/1985. Esta prefeitura também emitiu através do ofício N<sup>o</sup> 013/2006 de 05/05/2006, do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e de Meio Ambiente, sua declaração de que este empreendimento está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.


Pelo ofício N<sup>o</sup> 053/2006, assinado em 07/06/2006 pelo Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura, foi informado que não existe patrimônio histórico, arqueológico ou espeleológico a ser tombado ou com esta intenção, na área afetada ou na zona de influência deste loteamento.

Uma outra declaração, emitida pelo Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ipatinga em 11/11/2006, informa que o empreendimento se encontra fora da Área de Proteção Ambiental Ipanema, e que o local da instalação do loteamento está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Foram apresentadas três declarações emitidas pelo IEF. A primeira delas foi o Laudo de Vistoria Técnica, com data de 22/05/2006; este laudo informa que a área de 25,14ha destinada ao loteamento apresenta a tipologia vegetal campestre predominantemente de pastagem, formada por gramínea (*brachiaria sp*), portanto não haverá desmatamento ou corte raso na área de implantação do empreendimento. As áreas cobertas por capoeira, os remanescentes e as áreas de regeneração natural encontram-se protegidas e protegendo a cabeceira do córrego Forquilha, que apresenta um fluxo normal, não sendo observado assoreamento em seu leito.

A segunda declaração foi a Anuência Prévia (Parecer Técnico), também com data de 22/05/2006, a qual afirma que o empreendimento está de acordo com as normas ambientais vigentes, e fora das áreas de relevante interesse ambiental.

A terceira declaração, emitida em 19/01/2007, informa que o empreendimento não se encontra na Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Rio Doce, de acordo com plano de manejo desta Unidade.

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 22/06/2007</b> Folha: 11/14</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

Foram respeitados os limites referentes às margens do córrego Forquilha e a área de servidão da linha de transmissão da CEMIG. A vegetação de maior densidade ocorre justamente ao redor da área de preservação junto a este córrego, e a vegetação nas áreas onde serão implantadas as ruas e demais edificações são de baixa expressão e de importância não significativa.

Como forma de compensação ambiental, o empreendedor propõe juntamente com a Prefeitura Municipal de Ipatinga a reconstituição e a reabilitação ambiental de todas as áreas definidas como sendo Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente, inclusive a correção dos processos erosivos evidenciados, abrangendo uma área de 6,34 hectares, por meio de um PTRF – Projeto Técnico de Reconstituição da Flora, e de um PRAD - Projeto de Reabilitação de Ambientes Degradados.


Para o PTRF foi escolhido o plantio de mudas, adotando-se o critério da distribuição baseada na combinação de grupos de espécies características de diferentes estágios de sucessão secundária, conhecido como critério sucessional. Serão utilizadas as espécies pioneiras e as de clímax, estas últimas divididas nos grupos exigentes de luz e tolerantes à sombra, onde cada muda das espécies clímax exigente de luz, ou tolerantes à sombra ficará posicionada no centro de um quadrado composto de mudas pioneiras.

Na definição das áreas de implantação destes projetos, ficou estabelecida a manutenção de quatro glebas com presença predominante de remanescentes florestais, em estágio de sucessão secundária inicial e a presença de quinze áreas com pouca cobertura vegetal, compostas em sua maioria por gramíneas. As áreas que possuem remanescentes florestais totalizam 12,26 hectares, e nestas está sugerida o plantio de enriquecimento com 3.824 mudas, combinando 25% de espécies clímax exigentes de luz (956 mudas) e 75% de espécies clímax tolerantes à sombra (2.868 mudas). Nas demais áreas a serem reabilitadas, classificadas como Áreas de Preservação Permanente totalizando 36,46 hectares, foi sugerido o plantio de 45.576 mudas, com a combinação de plantio de 50% de espécies pioneiras (22.788 mudas), 40% de espécies clímax exigentes de luz (18.230 mudas) e 10% de espécies clímax tolerantes à sombra (4.557 mudas).

## 11. CONCLUSÃO

O empreendedor HP Habitacional Imóveis Ltda apresentou os projetos e demais informações necessárias à concessão das Licenças Prévia e de Instalação do seu empreendimento Loteamento Expansão do Bairro Vila Celeste. Pela análise das informações apresentadas, esta equipe interdisciplinar recomenda pelo DEFERIMENTO deste processo de Licença Prévia e de Instalação (LP mais LI), desde que cumpridas as condicionantes apresentadas a seguir e os demais itens listados no Plano de Controle Ambiental apresentados juntos a este processo. *ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.*

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 22/06/2007</b> <b>Folha: 12/14</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

## 12. PARECER CONCLUSIVO


Favorável:            ( ) Não            ( X ) Sim

## 13. VALIDADE DA LICENÇA:

4 (quatro) anos

## 14. EQUIPE INTERDISCIPLINAR

Equipe	Assinatura/Carimbo
Nivio Dutra ( <b>Gestor</b> ) MASP 114.7350 – 1	
Wyllian Giovanni de Moura Melo MASP 114.7982 – 1	
Marco Túlio Parrela MASP 114.9831 – 8	
Rodrigo Ribeiro Pignaton MASP 114.6971 – 5	
Cassia Carvalho de Andrade ( <b>Diretora Técnica</b> ) MASP 114.6971 – 5	
Luciana Sant'Anna Haueisen ( <b>Assessora Jurídica</b> ) MASP 1135574-0	
Governador Valadares, 22 de junho de 2007	

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> PARECER ÚNICO	<b>Data: 22/06/2007</b> Folha: 13/14
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------


## ANEXO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor : HP Habitacional Imóveis Ltda		CNPJ / CPF: 18.487.918/0001-72
Empreendimento ( Nome Fantasia): HP Habitacional Imóveis Ltda		
Município: Ipatinga		
Atividade predominante: Loteamento de solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais.		
Código da DN e Parâmetro E-04-01-4		
Porte do Empreendimento: Pequeno ( ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( )		Potencial Poluidor Pequeno ( ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( )
Classe do Empreendimento 1 ( ) 2 ( ) <b>3 ( X )</b> 4 ( ) 5 ( ) 6 ( )		
Fase Atual do Empreendimento LP ( ) LI ( ) <b>LP + LI ( X )</b> LO ( ) LOC ( ) Revalidação ( ) Ampliação ( )		
Consultoria Ambiental: Rhane Eustáquio Moreira Felipe – CREA - MG 10.161/D José Francisco Duarte Pena – CREA - MG 8.940/D Alcides Barroso Esperense – CREA - MG 50.742/D Nélio Martins Canedo – CREA - MG 40.017/D		
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?  <b>( X ) Não</b> ( ) Sim _____		
Bacia Hidrográfica: Rio Piracicaba (Estadual) - Rio Doce (Federal) Sub Bacia: Ribeirão Ipanema		

### 2. HISTÓRICO

Vistoria: ( ) Não <b>( X ) Sim</b>	Auto de Fiscalização N°: 031/2007	Data: 24/04/2007
Notificações Emitidas N°: -	Advertências Emitidas N°: -	Multas N°: -

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 22/06/2007</b> <b>Folha: 14/14</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

### 3. CONDICIONANTES

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Apresentação dos cronogramas de execução das obras civis de infra-estrutura.	120 dias
02	Planta de situação do empreendimento em relação aos demais bairros ao redor e do sistema de acesso viário.	120 dias
03	Detalhamento dos cronogramas referentes ao PTRF – Projeto Técnico de Reconstituição da Flora, e do PRAD - Projeto de Reabilitação de Ambientes Degradados.	120 dias